



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

Edital n.º 27/2022/PROEX, de 02 de Maio de 2022

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO
CRONOGRAMA II**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n. 37, de 07 de dezembro de 2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, e o Edital n.º 59/2021/PROEX, divulga o resultado final da seleção de cursos e eventos de extensão - Cronograma II, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Consta abaixo o resultado final dos cursos e eventos que concorreram no âmbito do Edital n.º 59/2021/PROEX - Cronograma II.

A) PROPOSTAS APROVADAS EM RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	Línguas-culturas para a integração: Curso de português língua estrangeira para migrantes e refugiados(as) - Módulo 3 (Sessão Junho-Agosto)	VALDILENA RAMME
2º	Ciclo de Palestras: Aranhas e escorpiões: importância ecológica, médica, acidentes e prevenção	ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES
3º	Línguas-culturas para a integração: Curso de português língua estrangeira para migrantes e refugiados(as) - Módulo 1	LARISSA PAULA TIRLONI
4º	Ciclo de diálogos em imagem, estética e política	VIVIANE DA SILVA ARAUJO
5º	Chachalacas, espanhol para niños	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
6º	Idiomas sem Fronteiras: Espanhol para	NATALIA DOS SANTOS

	a comunidade II	FIGUEIREDO
7º	A guerra na Ucrânia	ROBERTO FRANÇA DA SILVA JUNIOR
8º	PARLAMENTOS REGIONALES - PARLASUR: El órgano representativo de los intereses de los ciudadanos del MERCOSUR	LUCAS RIBEIRO MESQUITA
9º	Curso de extensão em histórias e culturas indígenas	CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
10º	Alojamento estudantil como espaço gerador de vivências em promoção da saúde	ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI
11º	Preparando exposiciones orales en español (II)	REJANE ESCOTO BUENO

B) PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS EM RESULTADO FINAL

PROPOSTA	PROPONENTE	MOTIVO
IV Colóquio de Geopolítica Energética & I Seminário de Geopolítica da Energia Nuclear	LUCAS KERR DE OLIVEIRA	Descumprimento do item 2.1, alínea a), do Edital 59/2021/PROEX

2. DA INDICAÇÃO DE BOLSISTA

2.1. O(A) coordenador(a) de ação contemplada com cota de bolsa deverá selecionar os(as) discentes bolsistas, observando as disposições do PROBEX - Resolução 01/2017/COSUEX e do Decreto Federal 7.416/2010.

2.1.1. O processo seletivo deverá ser amplamente divulgado pelo(a) coordenador(a).

2.2. É responsabilidade do(a) coordenador(a) a verificação dos requisitos estabelecidos para o(a) bolsista, sendo vedada a seleção de candidatos(as) que não atendam aos termos do Edital n.º 59/2021/PROEX.

2.2.1. O(A) discente declarará, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, o atendimento ao item 5 do Edital n.º 59/2021/PROEX.

2.3. Após a seleção, o(a) coordenador(a) deverá indicar o(a) bolsista cadastrando seu Plano de Trabalho no SIGAA ([TUTORIAL](#)), conforme prazo estabelecido em cronograma.

2.4. O Plano de Trabalho do(a) bolsista deverá estar em conformidade com o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA (Resolução n.º 01/2015/COSUEX) e com o Edital n.º 59/2021/PROEX.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

3.2. Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

3.3. Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

3.4. Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.5. As normativas e tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex>>.

3.6. Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.



Emitido em 02/05/2022

EDITAL Nº 29/2022 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 10:03)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (10.01.05.18)

Matricula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **2920383662**